

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN, RF 3924, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Caraguatatuba, alterar sua lotação para a Diretoria da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da referida Diretoria;

II - DISPENSAR o servidor LISANDRO SEAWRIGHT, RF 4549, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Diretoria da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, alterar sua lotação para a 1ª Vara de Caraguatatuba, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/08/2016, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 777, DE 23 DE agosto DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR os termos da Portaria nº 592 (2015681), de 11 de julho de 2016, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores, dispensá-los e designá-los para funções comissionadas, quando for o caso, conforme descrito em quadro abaixo, a partir de 14/07/2016:"

LEIA-SE: "..., ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores, dispensá-los das funções comissionadas, a partir de 14/07/2016 e designá-los para funções comissionadas, quando for o caso, conforme descrito em quadro abaixo:"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/08/2016, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Edital Nº 10/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAV/SUSA

CONCURSO PÚBLICO

RECONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a reconvocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto nos itens 1, 4.1 e 6 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.

1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.

1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.

1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocado para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

2.2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose;
- b) hemograma completo;
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
- d) RX do tórax PA/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, no dia informado no anexo.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO CEZAR NEVES JUNIOR

Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO

RECONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP Capital

Avaliação Médica e Psicotécnica: 19/09/2016, às 11:00 horas- comparecer neste horário a Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, São Paulo - SP

ELIANE DE FARIAS MARTINEZ

VERIDIANA DE NORONHA SANTOS

THIAGO FERREIRA FARO

VANESSA DI LELA

CAMILA CARVALHO PIMENTEL

MILENA INAWASHIRO DA SILVA

EUDILENE PAGLIONE QUINTINO

MARCIA RITA ZAMBRANA GUEVARA

LARIANEAPARECIDA SILVA RODRIGUES

MARILIA CRUVINEL GUIDORIZZI

RENATA VILAR LOZANO

FABIO KENJI IKEOKA

ROGERIO SILVEIRA SCHNEIDER

SIMONE YAMAMURA

GERCILENE GONCALVES DO CARMO

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- TRF3 e SJSP Capital

Avaliação Médica e Psicotécnica: 21/09/2016, às 11:00 horas- comparecer primeiramente a Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, São Paulo - SP

EDUARDO AUGUSTO FAVILA MILDE

FAUSTO MORALES NETO

INGRID GARBUJO MIAN

ANALUCIA CARVALHO DA CUNHA

JULIANA FORSTER FULFARO

FABIO AKAHOSHI COLLADO
DAIANA PAULA DE ALMEIDA MUNERATI
LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA
JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA
ROMARIO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: SJSP Interior- Lista de candidatos com deficiência

Avaliação Médica e Psicotécnica: 21/09/2016, às 11:00 horas- comparecer primeiramente a Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, São Paulo - SP

HENRIQUE BASTOS SPERA

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: SJSP Interior

Avaliação Médica e Psicotécnica: 21/09/2016, às 11:00 horas- comparecer primeiramente a Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, São Paulo - SP

THAIS FERNANDA SEMENZIN DE LIMA SILVA
VINICIUS MARTINS ANTUNES DE SOUZA
WILLIAM EDUARDO BARROS DE ABREU
CAMILLE DE LUCCA MARQUES NASCIMENTO

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP Capital

Avaliação Médica e Psicotécnica: 23/09/2016, às 11:00 horas- comparecer neste horário a Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, São Paulo - SP

MARCEL GARCIA SILVERIO DE OLIVEIRA
JEAN JAIMESSON FELIPE PEREIRA
MARCOS LUIS CREMEZINE
BRUNO SENRA BARROS
GERSON FAGUNDES
DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES
ANTONIO FILOGONIO VIEIRA NETO
MARCOS VINICIUS SANTOS RODRIGUES
JOARA RODRIGUES FERREIRA
LUCAS OLIVEIRA FALCAO
CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA DE CARVALHO
VITOR SCHNETZER SANTOS ROCHA
RAFAELLA MENDONA BRITO
NATHALEE LAIZA BARBOSA ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/08/2016, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 112, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2121076, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5346	MANOEL GONCALVES DOS SANTOS	C11	C12	04.02.2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/08/2016, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2127608/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057793-66.2016.4.03.8001

Documento nº 2127608

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3273 - EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. EM 29/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/08/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2124314/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013171-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2124314